

INDICAÇÃO Nº 67/2013

ASSUNTO: NECESSIDADE DE COLOCAÇÃO DE REFLETOR OU ALTERNATIVA PARA ILUMINAR O VIADUTO QUE DÁ ACESSO AOS BAIRROS PRAIA E PONTE CHAVE.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V. Exa, nos termos do art. 124, I, Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Tal sugestão se torna imprescindível devido aos riscos ofertados aos transeuntes. Ainda, devido a falta de iluminação, pessoas com condutas suspeitas, como possíveis usuários de drogas ilegais, oferecem riscos àqueles que por lá trafegam, além do risco de acidente eminente devido a este problema.

Sala Vereador Alberto Vitoretti, 27 de março de 2013.

Lucimar Lima Neves
Vereadora